LEI Nº. 5.014/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 13/01/2022. 13/04/2022.
Carlos A. Kamper
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"ALTERA O ARTIGO 43 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.855, DE 06 DE MAIO DE 2010, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS MEMBROS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, CRIA O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º O art. 43 da Lei Municipal nº 2.855, de 06 de maio de 2010, que "*Estabelece o Plano de Carreira dos Membros do Magistério Público do Município de Dois Irmãos, Cria o Respectivo Quadro de Cargos e Salários e dá Outras Providências*", passa a viger com a seguinte redação:

> "*Art. 43. São criados cargos de professor, técnico de apoio pedagógico e auxiliar educacional, assim distribuídos:* (NR)
>
> *(...)*
>
> ***II – 116 (cento e dezesseis) professores de 25h semanais;*** (NR)
>
> ***III – 52 (cinquenta e dois) professores de 40h semanais;*** (NR)

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564.8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS
Home Page **http://www.doisirmaos.rs.gov.br** - E-mail: **gabinete@doisirmaos.rs.gov.br**

IV – 19 (dezenove) técnicos de apoio pedagógico 22h semanais; (NR)

V - 13 (treze) técnicos de apoio pedagógico 40h semanais e, (NR)

(...)."

Art. 2º As despesas desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

08.04.12.0361.0026.2150 Ensino Fundamental – FUNDEB/70%
08.04.12.0365.0026.2153 Ensino Infantil Pré-Escola – FUNDEB/70%
08.04.12.0365.0026.2263 Ensino Infantil Creche – FUNDEB/70%
08.04.12.0361.0026.2120 Ensino Fundamental – FUNDEB/30%
08.04.12.0365.0026.2121 Ensino Infantil Pré-Escola – FUNDEB/30%
08.04.12.0365.0026.2123 Ensino Infantil Creche – FUNDEB/30%

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOIS IRMÃOS, RS 13 DE JANEIRO DE 2022.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.